



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 720437**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 10 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME**, através dos memorandos SEI nº **2365147**, para análise e emissão de parecer técnico. Em resposta foi recebido o memorando SEI nº 2371661, assinados pelo Sr. Marcos Germano Richartz. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01** - A empresa **Maliedu Industria e Comercio Ltda - Me** no valor unitário de R\$ 2,58 e valor total de R\$ 69.660,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 09** - A empresa **Maliedu Industria e Comercio Ltda - Me** por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário de R\$ 22,17 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras deverão ser encaminhadas para à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108. **ITEM 10** - A empresa **Comercial Multville Ltda EPP** por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **Maliedu Industria e Comercio Ltda - Me**, valor unitário de R\$ 18,93 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras deverão ser encaminhadas para à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108. **ITEM 14** - A empresa **Sigplast Comercial Ltda - ME** por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo mais empresas participantes a serem convocadas, o item foi declarado **FRACASSADO**.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Saul de Villa Luciano Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2392878** e o código CRC **35ED0A78**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.010927-7

2392878v2

2392878v2